



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N° 516/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,


CONSIDERANDO a deliberação extraída da reunião ordinária do Conselho Universitário, do dia 06 de outubro de 2016,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores: **Antonio Oliveira de Souza**, Professor do Magistério Superior, SIAPE n°1146923, **David Dutkiewicz**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n° 1870822, **Maria Carolina Martins Mussi**, Professora do Magistério Superior, SIAPE n°2327085, e **Prudente Pereira de Almeida Neto**, Professor do Magistério Superior, SIAPE n° 286737, para, sob presidência do primeiro, no prazo de quarenta cinco dias, emitir parecer referente à minuta do Regimento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 07 de outubro de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*